

10 de Novembro de 2021

Interior do Estado

1) Processo nº 489536/2021
Proponente: Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Município: Barra do Garças
Nota final 132,66 - **SELECIONADO**.

2) Processo nº 478443/2021
Proponente: Prefeitura Municipal de Jaciara
Município: Jaciara
Nota final 109,33 - **SELECIONADO**.

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**Ordem de Classificação****Vale do Rio Cuiabá****Não houve candidatos habilitados.****Interior do Estado**

1) Processo nº 477436/2021
Proponente: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
Município: Vila Bela da Santíssima Trindade
Nota final: 101,66 - **SELECIONADO**.

Valor R\$ 300.000,00 (trezentos)**Ordem de Classificação****Vale do Rio Cuiabá****Não houve candidatos habilitados.****Interior do Estado**

1) Processo nº 480698/2021
Proponente: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Município: Tangará da Serra
Nota final: 109,66 - **SELECIONADO**.

2) Processo nº 487490/2021
Proponente: Prefeitura Municipal de Cáceres
Município: Cáceres
Nota final: 105,00 - **CLASSIFICADO**.

Em face do exposto, e cumprindo o disposto no item 6.6.1 do Edital, segue em anexo **FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**, a ser usado em eventual pedido de reconsideração, que devem seguir o cronograma da 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo interpostos no período de 10/11/2021 a 12/11/2021, encaminhados pelo endereço de e-mail: patrimoniocultural@secel.mt.gov.br.

(original assinado)

ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO

Coordenador da Comissão de Seleção

Cuiabá 8 de novembro de 2021.

MT PRESERVAR**EDITAL DE SELEÇÃO DE Nº 007/2021/SECEL/MT****FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO /****PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO****FASE DE SELEÇÃO**

Nome e CPF/CNPJ do Interessado /Proponente:

Nome do Imóvel/Projeto e endereço do bem objeto do financiamento:

À Comissão de Habilitação,

Com base no subitem 6.6.1 deste Edital, venho solicitar revisão do resultado da **fase de seleção** da proposta em epígrafe, pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Local/Data.

Nome Completo e assinatura do Proponente

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021/SECEL/MT "AUDIOVISUAL" DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 08/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.107 de 20 de outubro de 2021**, que passam a vigorar com a redação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital e seus anexos:

Art. 1º - Da alteração do subitem 4.6.13**ONDE SE LÊ:**

4.6.13 - O mesmo proponente só poderá propor um projeto neste Edital, independente da categoria. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

LEIA-SE:

4.6.13 - O mesmo proponente poderá propor 01 (um) projeto por categoria neste Edital, mas só poderá ser aprovado em até 02 (dois) projetos em categorias diferentes. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição, na mesma categoria, será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

Art. 2º - Da alteração do subitem 6.6.2**ONDE SE LÊ:**

4. Pessoa Jurídica: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 06 (seis) meses, devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 06 (seis) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

5. Pessoa Física: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 03 (três) meses, devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 03 (três) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas.

LEIA-SE:

4. O proponente Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar comprovação de que estão residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso na data da inscrição no presente Edital, em conformidade com o art. 44-O, Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016.

5. A comprovação de residência poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento.

Cuiabá-MT, 08 novembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0755-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 385695/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Implantação no município de Várzea Grande de 02 (dois) marcos urbanos, em estilo de obras de artes, no formato de redes várzea-grandenses.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350

- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) -

EMPENHO: 23101.0001.21.000847-4 (Data do Empenho 05/10/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Maria Barbara Thame Guimarães - Matrícula Nº 301132.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 30/01/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sefora Aparecida Anhon - Presidente da Associação dos Artista, Compositores, Músicos e Produtores.